



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2680/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 12 de Março de 2019.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro João Batista Brito Pereira Presidente</p> <p>Ministro Renato de Lacerda Paiva Vice-Presidente</p> <p>Ministro Lelio Bentes Corrêa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato Pres

ATO GDGSET.GP.N.º 82, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Memorando TST.CSJT.SG.JAP n.º 10, de 8/3/2019, da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Curitiba/Brasília/Curitiba e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 12 a 14 de março do corrente ano, ao Excelentíssimo Senhor LEONARDO VIEIRA WANDELLI, Juiz do Trabalho da 9ª Região, a fim de participar da reunião relativa ao Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.N.º 85, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Memorando n.º 16, de 26/2/2019, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Alterar os ATOS GDGSET.GP.N.º 70 e GDGSET.GP.N.º 71, de 26 de fevereiro de 2019, para que neles passem a constar o período de 8 a 12 de abril de 2019 para fins de emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.N.º 83, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Memorando n.º 25, de 11/3/2019, do Gabinete da Vice-Presidência,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Curitiba/Brasília e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 21 a 23 de março do corrente ano, ao Excelentíssimo Senhor RENATO DE LACERDA PAIVA, Ministro Vice-Presidente do TST, a fim de participar da cerimônia de inauguração do Centro de Conciliação de Paranaguá – CEJUSC LITORAL, na cidade de Paranaguá/PR.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	